



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº 18/12
JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL

110

18/172.494-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A. F. DE SA MORAES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CE1201800130479

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **ANTONIO FABIO DE SA MORAES**
Assinatura: *Antonio Fabio de Sa Moraes*
Telefone de Contato: **(88) 3013-2381**

18 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Cleiton Parente
Assessor Técnico
JUCEC Sobral
20/12/2018
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.292.000/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. F. DE SA MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTOR MONTE	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO ANEXO PONTO COMERCIAL
-------------------------------------	-----------------------	---

CEP 62.030-110	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DOS VELHOS	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9000-0000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2018
------------------------------------	---

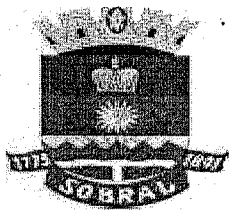
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

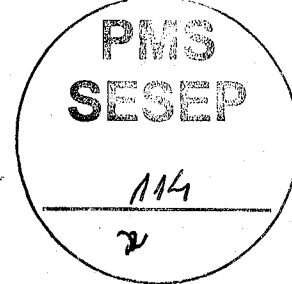
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2020** às **11:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002932

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

106164 - A. F. DE SA MORAES

Endereço

RUA DOUTOR MONTE, 1580 ANEXO PONTO COMERCIA

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-110

No. Requerimento

0000002932/2020

Documento

C.N.P.J.: 32.292.000/0001-07

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 01 DE JULHO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/09/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000002932



PMS
SESEP

115

JK



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000002932

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 32.292.000/0001-07

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2020

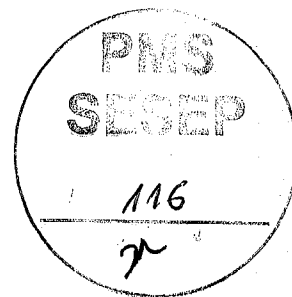
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/09/20
SOBRAL-CE, 01 DE JULHO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/07/20 às 17:20:59



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202008644221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.952.199-9
CNPJ / CPF: 32.292.000/0001-07
RAZÃO SOCIAL: A.F.DE SA MORAES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2020 ÀS 17:11:45
VÁLIDA ATÉ 08/09/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão
202008644221

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
32292000000107

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202008644221	32292000000107	10/07/2020	17:11:45

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. F. DE SA MORAES**
CNPJ: **32.292.000/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:14 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **2AC1.069D.A593.630C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.292.000/0001-07

Data da Emissão : 26/05/2020

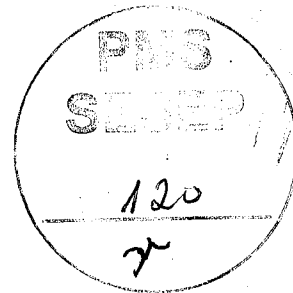
Hora da Emissão : 09:36:14

Código de Controle da Certidão : 2AC1.069D.A593.630C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/05/2020, com validade até 22/11/2020.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.292.000/0001-07

Razão Social: A F DE SA MORAES

Endereço: R DOUTOR MONTE 1580 / AALCAMPO DOS VELHOS / SOBRAL / CE /
62030-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

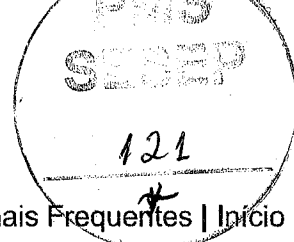
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020061902204709669245

Informação obtida em 10/07/2020 17:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.292.000/0001-07
Razão social: A F DE SA MORAES

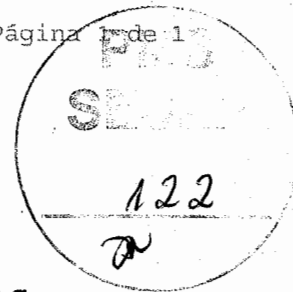
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071205192835672603
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061902204709669245
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032603535555309636
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203550667360556
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021109404066691850
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122204580359111006
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204330004687895
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110709062511604705
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092905115284207575
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904330073230688
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081905043845627203
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104415446034771
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205443651753392
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062103434542488920
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060204224238662935
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051304573882196718
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042413230048310496

Resultado da consulta em 13/07/2020 16:13:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. F. DE SA MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.292.000/0001-07

Certidão n°: 11989101/2020

Expedição: 26/05/2020, às 09:48:00

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. F. DE SA MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.292.000/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMADO
AUTENTICIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FRANCISCO WANI DO VASCONCELOS PORTELA
ORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

A F DE SÁ MORAES - ME

CNPJ: 32.292.000/0001-07

END.: Rua Doutor Monte, nº 1.580 (anexo ponto comercial)

Campo dos Velhos – Sobral /Ce.

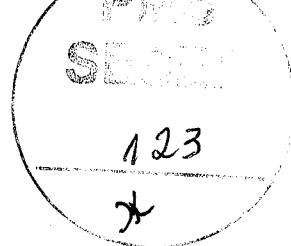
9.9623.2063

Email: fabiopeessoal27@gmail.com

Banco: Caixa Econômica / Agência: 3572 / Op.: 001 / C.c.: 24259-1

Representante Legal: Antônio Fábio de Sá Moraes, casado, comerciante, Vila Soares, Sobral - Ce.

RG: 195104591 CPF: 419.850.953-00



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A empresa A. F. DE SÁ MORAES, inscrito no CNPJ nº 32.292.000/0001-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobral, 13 de Julho de 2020.

A handwritten signature in black ink, which reads 'Antônio Fábio de Sá Moraes'.

Assinatura de representante legal
(Representante Legal)